

PORTARIA N º 110/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito em partes a Portaria nº 105/2018 de 17 de outubro de 2018, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao 1º Semestre do ano de 2018.

FISCAL EST DEF AGRO E
FLORESTAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA
252765	MARCELO MACHADO	DIAS 8,47

Art. 2º - Tornar sem efeito em partes a Portaria nº 100/2019 de 20 de agosto de 2019, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao 2º Trimestre do ano de 2019.

AGENTE FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
I

MATRÍCULA	NOME	NOTA
277670	JORANIR JOSE SOARES	8,91

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIM

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 851a90cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar